



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 29.08.2018 – ATA Nº 13/2018

Às dezessete horas do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Unidade Administrativa I do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Sala Platão do Edifício Millenium, na Rua Marquês de São Vicente, número cento e vinte e um, Bloco A, mezanino, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a coordenação da Desembargadora Sônia Aparecida Gindro e com a presença dos servidores Anderson Alves Cordeiro Sabará e Emerson Alves de Oliveira.

Pela Coordenadora do Comitê, foram os presentes cientificados a respeito das **providências tomadas relativamente ao deliberado na reunião anterior, assim como acerca de fatos ocorridos desde a última reunião**, a saber:

✓ Elaborados os ofícios conforme ficou acertado na reunião anterior deste Comitê, estando aptos a ser enviados à I. Presidência para as providências necessárias relativamente ao “acordo de cooperação” a ser firmado com o E. TRT/15 no que concerne às Cartas Precatórias Inquiritórias (projeto da 2ª Região) e quanto às Cartas Precatórias Executórias (Projeto da 15ª Região), assim como ofício relativo a eventuais providências em face dos nossos ofícios n.ºs. 0022/2017/CGRPPGJ e 0023/2017/CGRPPGJ e ofício relativo à possibilidade de instalação de ícone relativo a este Comitê no “site” do Tribunal.

✓ Foi também elaborado ofício para a Escola Judicial, estando apto a ser enviado, visando a implementação de curso aos servidores recém empossados, assim como de curso perene de reciclagem aos servidores mais antigos, visando a ampliação do conhecimento relativamente às boas práticas no trabalho relacionado às Varas, tendo sido, no entanto, conforme deliberado na reunião anterior deste Comitê, aguardar para a expedição desse ofício, a posse do diretor eleito para o próximo biênio, haja vista a premência do tempo.

✓ Do mesmo modo, encontra-se apto ao endereçamento o projeto “pague seu processo”, devidamente instruído com as técnicas e ferramentas necessárias a instalar e simulação de despesas processuais.

✓ Foi informado pelo servidor Anderson Alves Cordeiro Sabará relativamente à visita realizada ao Fórum Rui Barbosa pela da Diretora da EJUD do Tribunal de Justiça do Pará, Carmem Sisnado, acompanhada pelo Juiz Roberto Rodrigues aquele E. Tribunal de Justiça, autores de projeto relativo a Direito Sistemico, o qual concorre ao prêmio Inovare, já estando na última fase. Informou ter acompanhado essa visita juntamente com a diretora da Ejud deste E. Tribunal, inclusive tendo comparecido ao Cejusc-Sede, com troca de informações relativas ao Projeto por eles elaborado, aventando-se a possibilidade de formulação de curso a esse respeito perante a Ejud deste Tribunal e im-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

plantação das técnicas de constelação familiar a serem utilizadas pelos diversos Cejusc da jurisdição deste Regional.

A seguir, após as informações acima prestadas, passou-se às **deliberações**, na forma abaixo articulada:

1. Cursos. EJUD. Proposta: Foi deliberado levar à EJUD proposta para a formulação de curso atinente a “Boas Práticas”, devendo ser elaborado um esboço – ao que se comprometeu o servidor Emerson Alves de Oliveira – contendo temas que interessam aos servidores novos e que possam fazer parte do curso de formação do servidor recém empossado, assim como esboço destinado à reciclagem dos servidores mais antigos, notadamente quanto à prática dos serviços em secretarias de varas do trabalho, tendo também sido deliberado esboçar curso a ser ministrado aos oficiais de justiça, com o apontamento de temas que, de modo recorrente, vem sendo objeto de incorreções ou impropriedades quando da elaboração e cumprimento de mandados – ao que se comprometeu o servidor Anderson Alves Cordeiro Sabará – sendo, a partir da apresentação desses esboços na próxima reunião agendada, encaminhados via ofício à EJUD para estudos acerca da possibilidade de implementação.

2. Direito Sistêmico: Deliberou-se levar ao conhecimento da EJUD o interesse deste Comitê relativo à implantação no âmbito deste E. Tribunal das práticas que envolvem a aplicação do Direito Sistêmico, notadamente a da Constelação, a qual, segundo festejados estudos do fisioterapeuta alemão Bert Hellinger consiste no estudo das emoções e energias que consciente ou inconscientemente são acumuladas pelas pessoas, podendo ter aplicação no âmbito unicamente familiar (a raiz do estudo, inclusive), mas também no âmbito empresarial (onde aborda questões de liderança, hierarquia, assim como a questão do pertencimento das pessoas que fazem parte daquela empresa, objetivando a melhoria nas relações entre colaboradores e gestores) e profissional (onde aborda os traumas, medos e inseguranças que impedem os profissionais de descobrir os seus verdadeiros dons e talentos, visando identificar onde a pessoa seria mais produtiva e mais realizada profissional). O projeto visa a apresentação do método de modo geral, no que já levará conhecimento e interesse pessoal a ser utilizado na via pessoal, assim como ilustrar a utilização prática desses métodos para serem utilizados tanto nos cursos de formação de magistrados, servidores e principalmente aos centros de conciliação, à semelhança do que já vem sendo realizado noutros tribunais, como, por exemplo, no Tribunal de Justiça de São Paulo e do Pará, cujos integrantes visitaram o Fórum Rui Barbosa conforme acima já se referiu. Essa exposição deverá ter lugar em reunião a ser agendada com o Diretor eleito da EJUD, a partir do que será encaminhado pedido formal para a realização do curso.

3. Projeto “Banco de Informações”: Segundo estudo levados a efeito pelo servidor Anderson Alves Cordeiro Sabará, verificou-se a possibilidade de inserir na ferramenta a ser viabilizada pelo setor específico deste E. Tribunal, de recurso “verificação de usuário”, o que exigiria método absolutamente simples para a admissão de usuário para consultar os dados que seriam disponibilizados, bastando a criação de uma conta no “gmail”, por exemplo, com o que seria possível, a partir dali, acessar o módulo “banco de infor-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

mações”, em sistemática que possibilitaria desde logo entrar em produção, posto selecionar quem poderia acessar o sistema para consumir as informações que contém. Tal será informado à I. Presidência através de ofício a ser encaminhado nos próximos dias.

4. Projeto “módulo de sub-penhora no rosto dos autos”: Conforme já foi discutido largamente perante este Comitê, formulado o projeto referido e apresentado à I. Presidência e I. Corregedoria Regional deste E. Tribunal, o qual não passou à implementação em face de notícias relativas à já criação, estando em fase de desenvolvimento, projeto idêntico e que teria sido apresentado pelo E. CSJT, e considerando o tempo já decorrido desde que essa informação chegou até este Comitê, deliberou-se levar novamente o mesmo projeto à consideração do E. Tribunal quando da assunção da nova direção, em reunião a ser agendada tão-logo empossados os eleitos.

5. Reunião de Análise Estratégica – RAE: Foi este Comitê comunicado pela Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, relativamente à reunião indicada a se realizar no dia 10.09.2018, a partir das 13:30 horas, no auditório do 24º andar do edifício sede deste E. Tribunal, onde será discutida (1º) a introdução sobre Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e os objetivos da ERA; (2º) a deliberação sobre as alterações promovidas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), propostas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC); (3º) a adequação das metas e indicadores institucionais; (4º) o atendimento aos parâmetros nacionais (CNJ/CSJT); e (5º) os reajustes contextuais. Este Comitê tem assento perante o Comitê de Planejamento Estratégico, razão pela qual estará presente através de um de seus representantes. Além disso, ficou deliberado contatar o I. Desembargador Antero Arantes Martins, coordenador dessa referida Reunião, a fim de postular a integração de projetos deste Comitê para apresentação em linhas gerais naquela oportunidade. Seriam levados à consideração os projetos “Módulo de sub-penhora no rosto dos autos”, “Módulo banco de Informações”, “Pague seu processo” e “Contabilização do processo”, assim como enfatizado sobre a necessidade de inserção do ícone no “site” do tribunal, notadamente para a colheita de sugestões dos usuários e acerca da possibilidade de se postular ao I. TRT/15 a disponibilização de acesso à sua Intranet, onde há módulo de boas práticas, cujo interesse deste Comitê diz respeito à implantação também no “site” do nosso E. Tribunal, notadamente realizadas as devidas adequações e customização segundo a realidade desta jurisdição. Deliberou-se contatar o I. Desembargador Antero para o agendamento de reunião anterior à Reunião de 10.09.18.

6. Reunião com a presidente eleita. Eleições do Comitê: Deliberou-se tratar com a I. Desembargadora Presidente eleita, na reunião a ser agenda para os primeiros dias após sua posse, da questão das eleições dos membros deste Comitê para o próximo biênio, sendo importante a publicação dos editais e a publicidade a respeito, com antecedência bastante à possibilitar a ciência dos interessados e suas inscrições para participar do certame, haja vista o mandato dos membros ora em exercício terminar no início do mês de dezembro/2018, impondo-se a posse dos eleitos na sequência, o que visa a não interrupção dos trabalhos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE
ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

7. Andamento processual. Link “clique aqui”: Foi trazido à reunião o interesse em postular a reformulação parcial do SAP-1 onde se tem apenas acesso ao andamento processual, ou seja, dos atos praticados e datas, deliberando-se ser importante a introdução de botão “clique aqui” que possibilitasse visualizar o conteúdo de peças encartadas aos processos físicos a partir do próprio andamento processual, sem a necessidade de iniciar nova pesquisa em outras abas e links, como, por exemplo, poder visualizar a sentença, despachos exarados, certidões dos oficiais de justiça, etc.. Deliberou-se realizar pedido formal a respeito, através de ofício.

Nada mais tendo sido tratado nesta data, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, a qual vai assinada pela Exm^a. Desembargadora Coordenadora do Comitê.

SÔNIA APARECIDA GINDRO
Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação de
Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regi-
onal do Trabalho da Segunda Região